



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3109/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 96-A da Lei 8.112/1990 e Art. 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;
considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação – Reitoria N.º 023/2018 e Processo N.º 23163.001148.2018-31,

RESOLVE

1. Cancelar os efeitos do Processo Nº 23163.000154.2018-71, de solicitação de Liberação de Horário para Estudo, a partir de 25/02/2019 e autorizar o afastamento de LUCAS LOPES GRISCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Direito e Justiça Social, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no período de 25/02/2019 a 31/12/2019.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2018 18:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9137

Código de Autenticação: 39e36e75bd

